



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua. Edimilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI Nº 520, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

Denomina “ **Avenida José Moraes de Almeida**” a avenida conhecida por Alameda das Américas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Denomina de “**AV. JOSÉ MORAIS DE ALMEIDA**” a avenida sem denominação oficial, atualmente conhecida como Alameda das Américas.

Art.2º- A “**AV. JOSÉ MORAES DE ALMEIDA**” confronta-se: **ao Norte:** com as quadras 01, 03, 06, 10,14, 17, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32 e 34 do Loteamento Jardim Guanabara; **ao Sul:** com as quadras 02, 04, 07, 11, 15, 18, 21, 23, 25,27, 29,31,33, 35 e 36 do Loteamento Jardim Guanabara; **ao Leste:** com a Rodovia CE-040, numa extensão de 1.650 metros e a **Oeste:** com a Rua Francisco de Oliveira de Almeida.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 16 de dezembro de 2003.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL